



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 158 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004.

**CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TRAJANO DE
MORAES A Dr^a. MARIA CLACIR
SCHUMAN.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido a Dr^a. MARIA CLACIR SCHUMAN, a medalha do MÉRITO LEGISLATIVO TRAJANO DE MORAES, de acordo com a Resolução 150/04.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 14 de dezembro de 2004.

Hélio Luiz Fazoli de Moraes
Presidente

Vereador Autor
Cláudio Roberto Moraes Silva Souza